



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
GABINETE DA PREFEITA



LEI Nº 1498, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomenclatura da “Arena Esportiva”, que irá se chamar “Arena Esportiva Raimundo Nonato Martins” e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Vereador ANTÔNIO GEDEÃO SIQUEIRA NETO encaminhou o Projeto de Lei Legislativo, a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada, “Arena Esportiva Raimundo Nonato Martins”, a Arena Esportiva localizada no Conjunto Habitacional José de Sousa 2.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha/MA aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita de Chapadinha